



ESTADO DO CEARÁ
CÂMARA MUNICIPAL DE ITAÍCABA
EDITAL Nº 001/2024

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA N.º 001/2024

A Câmara Municipal de Itaipava, pessoa jurídica de direito público, CNPJ nº 01.598.356/001-31, com sede na Rua Coronel João Correia, 381, Itaipava, Estado do Ceará, CEP: 62820-000, neste ato representado pelo Ex.mo Presidente Sr. ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA, no uso de suas atribuições legais, torna público o EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA PROVA PRÁTICA.

DAS DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

PARÁGRAFO UNICO: AS DASTAS E INFORMAÇÕES CONSTANTES NESTE EDITAL DE CONVOCAÇÃO REFEREM-SE APENAS AOS CANDIDATOS RELACIONADOS NO ANEXO ÚNICO DESTE EDITAL.

Artigo 1º - A PROVA PRÁTICA para os cargos de **MOTORISTA**, acontecerá no dia **15 de dezembro de 2024**, na **Rua João Barbosa Lima, 1074 – Centro - ITAÍCABA , CE**. No horário preestabelecido, conforme o **Anexo Único** deste documento.

Artigo 2º - Os candidatos deverão comparecer com antecedência mínima de **30 minutos** do horário estipulado no ANEXO e portando documento oficial, o mesmo indicado no ato da inscrição, conforme **CAPÍTULO II – DAS INSCRIÇÕES** do Edital Nº 001/2024:

(...)

13. Para os efeitos deste Concurso Público, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **SÃO CONSIDERADOS DOCUMENTOS DE IDENTIDADE COM FOTO**: as carteiras e/ou cédulas de identidade expedidas pelas Secretarias de Segurança Pública, pelas Forças Armadas, pelo Ministério das Relações Exteriores e pelas Polícias Militares. Carteira nacional de habilitação, expedida na forma da Lei Federal n.º 9.503/97, e passaporte, além das Carteiras Profissionais expedidas por Órgãos ou Conselhos de Classe, que por Lei têm validade como documento de identidade como, por exemplo, as carteiras de identidade do CREA, da OAB, do CRC, do CRP, e ainda carteira de trabalho (CTPS).

13.1. Uma vez indicado na Ficha Eletrônica de Inscrição um dos documentos de identificação descritos acima, o candidato obriga-se a apresentá-lo no dia da prova e em todas as etapas do certame.

13.2. Mesmo que seja considerado documento de identificação válido conforme este edital, a apresentação aleatória de qualquer um destes não garante ao candidato o acesso ao local de prova, salvo se for o mesmo indicado no Requerimento de inscrição.

14. Para os efeitos deste concurso, aplicando-se a todos os atos de identificação do candidato, inclusive na inscrição, acesso ao local da prova e convocação, no caso de aprovação, **NÃO SERÃO ACEITOS COMO DOCUMENTO DE IDENTIDADE**: qualquer tipo de documentação digital (como Título Digital, CNH Digital, CRLV digital ou Carteira de Trabalho Digital), certidões de nascimento, títulos eleitorais, CPF, documento de alistamento militar, certificado de reservista, carteiras de motoristas expedidas antes da Lei Federal n.º 9.503/97, carteiras de estudante, carteiras funcionais sem valor de identidade nem documentos ilegíveis, não identificáveis ou danificados.

(...)

Artigo 3º - Os dias e horários constam no Anexo I deste Edital. Após o horário estabelecido o candidato **NÃO** poderá adentrar no local de aplicação da prova prática ou realizar a prova em horário e dia diferente do estipulado nesse edital de convocação.



DA PROVA PRÁTICA

1. Haverá Prova Prática de caráter **eliminatório e classificatório** para o cargo de Motorista.
2. Da Prova Prática para o cargo de: Motorista
 - 2.1. A prova prática de Motorista, de caráter eliminatório e classificatório e em local, data e horário a serem divulgados após o resultado da primeira fase.
 - 2.2. Avaliar-se-ão quanto à prova prática a capacidade, atenção e percepção dos candidatos no trato das questões ligadas à sua categoria profissional, a habilidade no manuseio de equipamentos, bem como o conhecimento das normas de segurança no trabalho.
 - 2.3. Para submeter-se à prova prática o candidato deverá apresentar ao examinador a Carteira Nacional de Habilitação exigida para o cargo, conforme estabelecido no Anexo I deste Edital, não sendo aceitos protocolos ou declarações.
 - 2.4. Somente farão esta prova os candidatos aprovados na prova objetiva, seguindo a seguinte contagem:
 - 2.5. MOTORISTA: Todos os Aprovados conforme Resultado Final da Prova Objetiva.
 - 2.5.1. A prova prática valerá 100 (cem) pontos. Sendo aprovado o candidato que obtiver, no mínimo 50% (cinquenta por cento) dos pontos.
 - 2.6. O candidato que faltar à Prova Prática será eliminado do Concurso Público.
 - 2.7. A tarefa não cumprida ou a tarefa cumprida fora do tempo estipulado acarretará a eliminação do candidato.

2.8. QUANTO À PONTUAÇÃO DAS FALTAS COMETIDAS PARA OS CARGOS DE MOTORISTA (B):

- I) uma falta eliminatória: reprovação;
- II) uma falta grave: 15,0 (quinze) pontos negativos;
- III) uma falta média: 7,5 (sete e meio) pontos negativos;
- IV) uma falta leve: 2,5 (dois e meio) pontos negativos;
- V) falta eliminatória: não realização da atividade no prazo máximo de 3 minutos

2.8.1. QUANTO AS FALTAS:

I. Faltas Eliminatórias: avançar sobre o meio fio;

- a) desobedecer à sinalização semafórica e de parada obrigatória;
- b) avançar sobre o meio fio;
- c) não colocar o veículo na área balizada, em no máximo três tentativas;
- d) avançar sobre o balizamento demarcado quando da colocação do veículo na vaga; e) usar a contramão de direção;
- f) não completar a realização de todas as etapas do exame;
- g) avançar a via preferencial;
- h) provocar acidente durante a realização do exame;
- i) exceder a velocidade indicada na via;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza gravíssima



II. Faltas Graves:

- a) desobedecer à sinalização da via, ou do agente da autoridade de trânsito;
- b) não observar as regras de ultrapassagem ou de mudança de direção;
- c) não observar a preferência do pedestre quando ele estiver atravessando a via transversal na qual o veículo vai entrar, ou ainda quando o pedestre não tenha concluído a travessia, inclusive na mudança de sinal; d) manter a porta do veículo aberta ou semiaberta durante o percurso da prova ou parte dele;
- e) não sinalizar com antecedência a manobra pretendida ou sinalizá-la incorretamente;
- f) não usar devidamente o cinto de segurança;
- g) perder o controle da direção do veículo em movimento;
- h) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza grave.

III. Faltas Médias:

- a) executar o percurso da prova, no todo ou parte dele, sem estar o freio de mão inteiramente livre;
- b) trafegar em velocidade inadequada para as condições adversas do local, da circulação, do veículo e do clima;
- c) interromper o funcionamento do motor, sem justa razão, após o início da prova; fazer conversão incorretamente; d) usar buzina sem necessidade ou em local proibido; e) desengrenar o veículo nos declives;
- f) colocar o veículo em movimento, sem observar as cautelas necessárias;
- g) usar o pedal da embreagem, antes de usar o pedal de freio nas frenagens;
- h) entrar nas curvas com a engrenagem de tração do veículo em ponto neutro;
- i) engrenar ou utilizar as marchas de maneira incorreta, durante o percurso;
- j) cometer qualquer outra infração de trânsito de natureza média.

IV. Faltas Leves:

- a) provocar movimentos irregulares no veículo, sem motivo justificado;
- b) ajustar incorretamente o banco de veículo destinado ao condutor;
- c) não ajustar devidamente os espelhos retrovisores;
- d) apoiar o pé no pedal da embreagem com o veículo engrenado e em movimento;
- e) utilizar ou Interpretar incorretamente os instrumentos do painel do veículo;
- f) dar partida ao veículo com a engrenagem de tração ligada;
- g) tentar movimentar o veículo com a engrenagem de tração em ponto neutro;
- h) cometer qualquer outra infração de natureza leve.

Itaíçaba -,Ce. 12 de dezembro de 2024.

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal



ANEXO ÚNICO MOTORISTA (CATEGORIA B).

INSCRICAO	NOME COMPLETO	VAGA	DATA	HORÁRIO
000000031802	ERISVAN RODRIGUES DOS SANTOS	MOTORISTA	15/12/2024	9H:00
000000031716	JUAN PABLO RODRIGUES BARROS	MOTORISTA	15/12/2024	9H:00
000000031726	JUAN PABLO RODRIGUES BARROS	MOTORISTA	15/12/2024	9H:00
000000031808	JOSE MURILO FERREIRA DOS SANTOS FILHO	MOTORISTA	15/12/2024	9H:00
000000031732	ITALO AUGUSTO ARAUJO DA SILVA	MOTORISTA	15/12/2024	9H:00
000000031872	CARLOS WANDERLAN VIEIRA DE OLIVEIRA	MOTORISTA	15/12/2024	9H:00

ANTONIEL MAX SILVA HOLANDA
Presidente da Câmara Municipal